



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 60

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 1.988 =

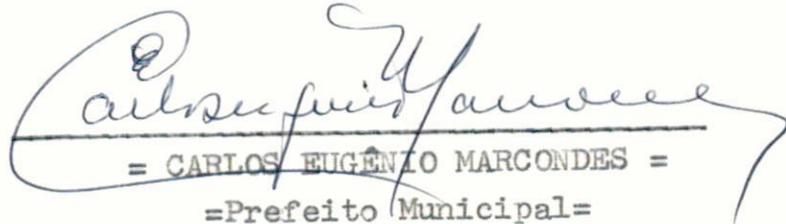
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 02 de julho de 1973 a 31 de julho de 1973, aos Srs. Carlos Roberto Raymundo da Silva, Antonio Américo Coelho Nogueira, Alfredo Ferrari, Jair Gonçalves // dos Santos e Mariana Alves Malerba.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de junho de 1973.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de junho de 1973.

  
= JOÃO BOSCO GONÇALVES =  
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=